

Índice

<input type="checkbox"/>	Fontes	3
<input type="checkbox"/>	Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/>	População, Emprego e Desemprego	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	lay-off	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Profissional	12
	formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho	13
	estrutura empresarial	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança Social	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	complemento solidário para idosos	19
	prestações familiares	19
	prestações de parentalidade	19
	prestação social para a inclusão	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
	doença	20
	gestão de remunerações	21
<input type="checkbox"/>	Informação em destaque	22
	tendências do mercado de trabalho	22
	desemprego UE 27	23
<input type="checkbox"/>	Conceitos	24

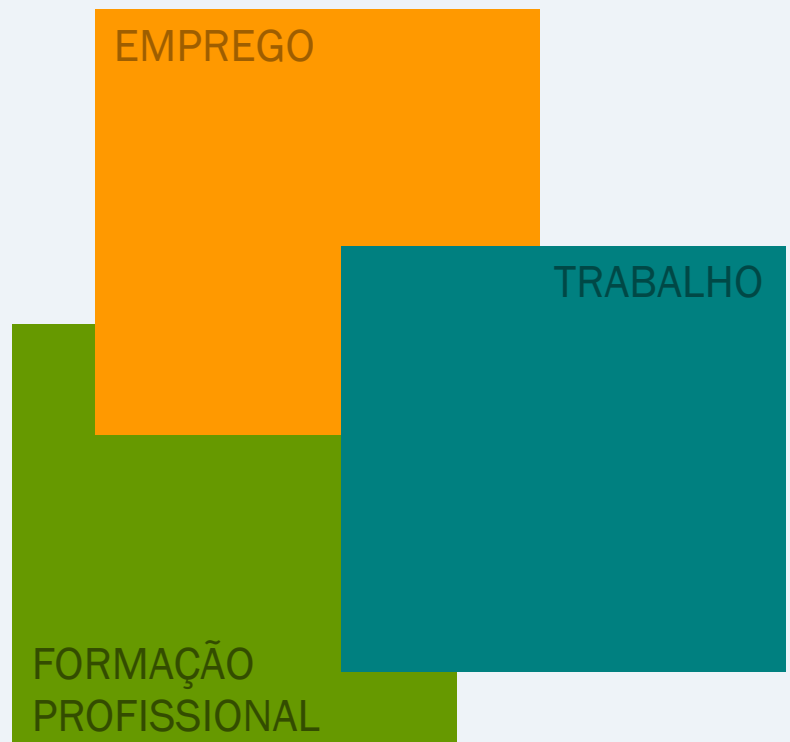
Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 31 de maio de 2021

- Data de disponibilização: 31 de maio de 2021

Boletim Estatístico

maio de 2021



Índice

<input type="checkbox"/>	Fontes	3
<input type="checkbox"/>	Quadros sinóticos	4
<input checked="" type="checkbox"/>	População, Emprego e Desemprego	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	lay-off	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Profissional	12
	formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho	13
	estrutura empresarial	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança Social	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	complemento solidário para idosos	19
	prestações familiares	19
	prestações de parentalidade	19
	prestação social para a inclusão	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
	doença	20
	gestão de remunerações	21
<input type="checkbox"/>	Informação em destaque	22
	tendências do mercado de trabalho	22
	desemprego UE 27	23
<input type="checkbox"/>	Conceitos	24

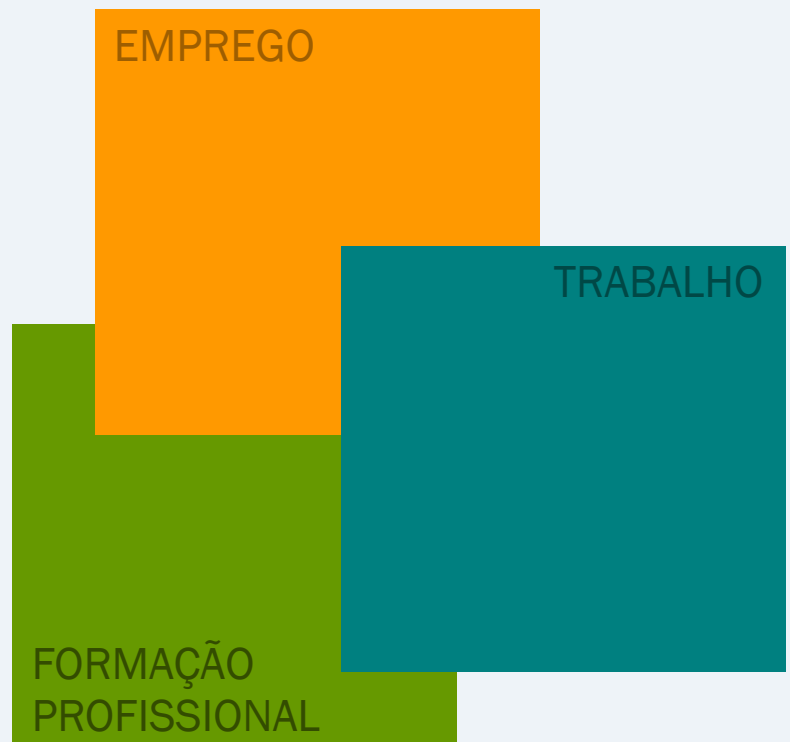
Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 31 de maio de 2021

- Data de disponibilização: 31 de maio de 2021

Boletim Estatístico

maio de 2021





O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com quadros sinóticos (páginas 4 e 5) e duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 22 e 23).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - maio de 2021

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 34 16

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

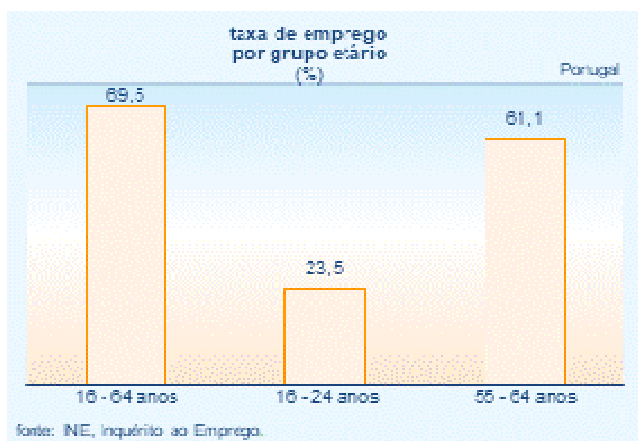
Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

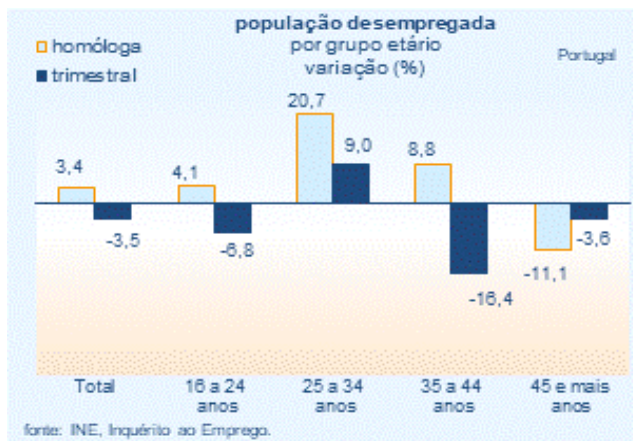
emprego

- ✓ No 1.º trimestre de 2021, a população empregada foi estimada em 4 681,6 indivíduos, valor que traduz um decréscimo de 1,3 % em relação ao trimestre homólogo (menos 62,6 mil empregados).
- ✓ A taxa de emprego 16 - 64 anos (69,5 %) registou um decréscimo de 0,9 p.p em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ A taxa de emprego dos jovens 16 - 24 anos era de 23,5 %, sendo de 61,1 % para as pessoas com 55 - 64 anos.



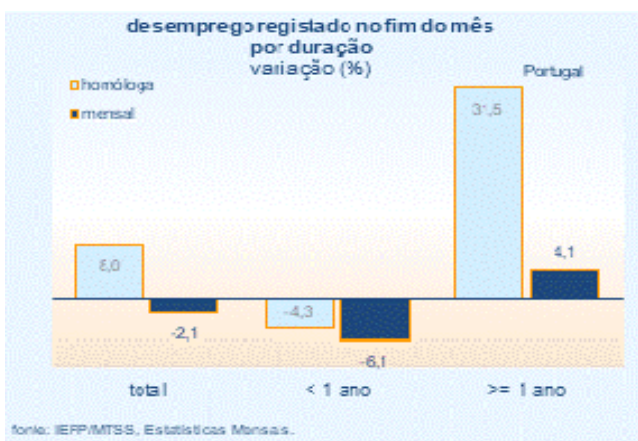
desemprego

- ✓ No 1.º trimestre de 2021, o número de pessoas desempregadas era de 360,1 milhares, valor que traduz um acréscimo de 3,4 % em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego (7,1 %) sofreu um acréscimo de 0,3 p.p. em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ O número de desempregados com 25 - 34 anos aumentou 20,7 % em relação ao trimestre homólogo.



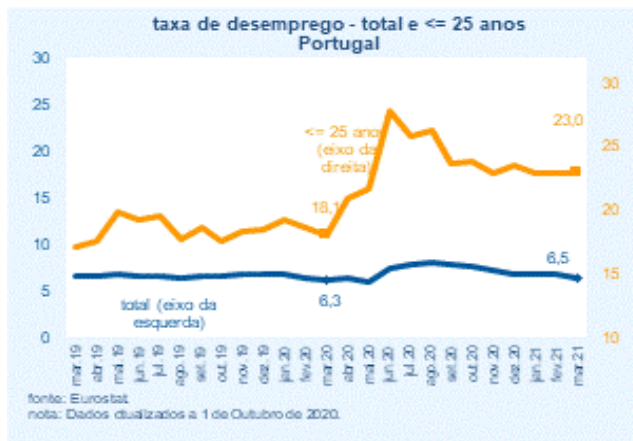
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de abril de 2021, inscreveram-se nos Centros de Emprego 37 249 desempregados, receberam-se 12 906 ofertas de emprego e efetuaram-se 7 848 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 423 888 indivíduos desempregados, valor que traduzia um aumento de 8,0 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um acréscimo de 31,5 %, em relação ao mês homólogo.



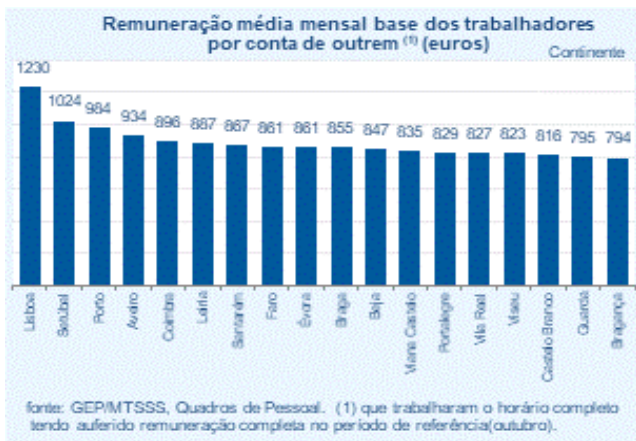
desemprego na União Europeia

- ✓ Em março de 2021, a taxa de desemprego na Zona Euro (8,1 %) diminuiu 1 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (6,5 %) aumentou 0,2 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (23 %) aumentou 0,1 p.p., relativamente ao mês anterior.



estrutura empresarial

- ✓ Em **2019**, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 275 751 empresas, com 322 978 estabelecimentos e 3 110 949 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo⁽¹⁾, era de 1 005,09 euros e de 1 209,94 euros, respetivamente.
- ✓ Em termos médios, os distritos de Lisboa e Bragança apresentavam as remunerações mensais base mais elevadas e mais baixas, respetivamente.



salários na construção

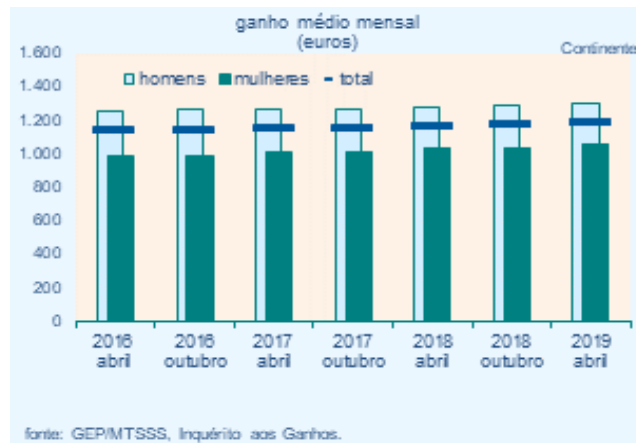
- ✓ No mês de **janeiro de 2021**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 1023,3 euros, revelando um acréscimo de 2,6 % em relação a janeiro de 2020.



- ✓ Em termos homólogos, o "Espalhador de Betuminosos" registou o maior aumento (5,1 %).
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,9 euros para o conjunto das profissões da construção.

ganhos

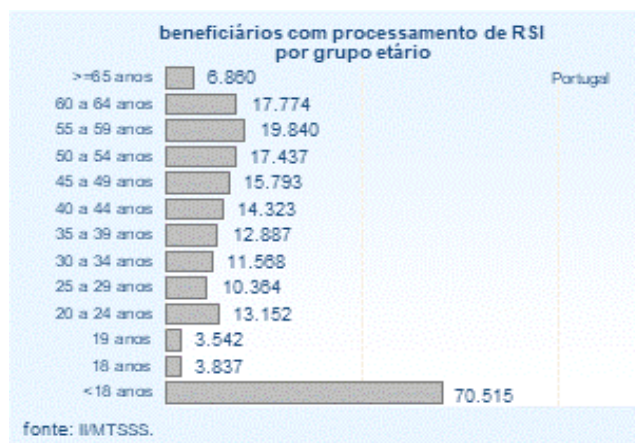
- ✓ Em **abril de 2019**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 188,0 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 81,1 % do valor médio dos homens.



- ✓ 25,6 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (39,2 %).

rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **abril de 2021**, existiam 102 217 famílias e 217 892 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a março de 2021, estes valores traduziram um acréscimo de 0,6 % e de 0,9 % no número de famílias e de beneficiários respetivamente.
- ✓ 32,4 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 262,1 euros por família e de 119,4 euros por beneficiário.



população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2020				2021
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população total	10.284,1	10.286,0	10.291,3	10.305,3	10.277,5
Homens	4.846,5	4.845,9	4.847,2	4.852,0	4.851,6
Mulheres	5.437,7	5.440,0	5.444,2	5.453,3	5.425,9
Menos de 16 anos	1.495,0	1.500,6	1.505,5	1.499,5	1.482,9
16 - 24 anos	993,6	984,8	977,4	984,6	991,8
25 - 44 anos	2.559,4	2.548,3	2.537,3	2.530,2	2.518,1
45 - 89 anos	5.160,0	5.174,0	5.189,6	5.208,2	5.181,1
população ativa	5.092,3	4.880,1	5.061,9	5.103,8	5.041,7
Homens	2.552,8	2.457,7	2.531,0	2.555,4	2.541,4
Mulheres	2.539,4	2.422,3	2.530,8	2.548,3	2.500,3
16 - 24 anos	361,0	300,0	332,8	326,9	307,2
25 - 44 anos	2.330,1	2.243,8	2.286,6	2.311,2	2.257,6
45 - 89 anos	2.401,1	2.336,3	2.442,5	2.465,7	2.476,9
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	57,9	55,5	57,6	58,0	57,3
Homens	62,5	60,3	62,1	62,6	62,1
Mulheres	54,0	51,4	53,7	54,0	53,2
16 - 64 anos	75,7	72,7	75,7	76,0	75,0
16 - 24 anos	36,3	30,5	34,0	33,2	31,0
25 - 44 anos	91,0	88,1	90,1	91,3	89,7
45 - 89 anos	46,5	45,2	47,1	47,3	47,8

(1) população ativa (16 e mais anos)/população total (16 e mais anos).

população total - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2020								2021	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10.284,1	100,0	10.286,0	100,0	10.291,3	100,0	10.305,3	100,0	10.277,5	100,0
Homens	4.846,5	47,1	4.845,9	47,1	4.847,2	47,1	4.852,0	47,1	4.851,6	47,2
Mulheres	5.437,7	52,9	5.440,0	52,9	5.444,2	52,9	5.453,3	52,9	5.425,9	52,8
Menos de 16 anos	1.495,0	14,5	1.500,6	14,6	1.505,5	14,6	1.499,5	14,6	1.482,9	14,4
Homens	759,3	50,8	768,6	51,2	771,1	51,2	768,0	51,2	757,5	51,1
Mulheres	735,7	49,2	731,9	48,8	734,4	48,8	731,4	48,8	725,4	48,9
16 - 24 anos	993,6	9,7	984,8	9,6	977,4	9,5	984,6	9,6	991,8	9,7
Homens	507,5	51,1	496,2	50,4	492,2	50,4	495,3	50,3	504,9	50,9
Mulheres	486,1	48,9	488,6	49,6	485,2	49,6	489,3	49,7	486,9	49,1
25 - 34 anos	1.111,7	10,8	1.111,3	10,8	1.110,8	10,8	1.112,6	10,8	1.111,2	10,8
Homens	548,4	49,3	548,2	49,3	547,9	49,3	548,7	49,3	552,7	49,7
Mulheres	563,3	50,7	563,1	50,7	562,8	50,7	563,9	50,7	558,5	50,3
35 - 44 anos	1.447,7	14,1	1.437,0	14,0	1.426,5	13,9	1.417,6	13,8	1.406,9	13,7
Homens	691,2	47,7	686,1	47,7	681,0	47,7	676,7	47,7	674,8	48,0
Mulheres	756,5	52,3	751,0	52,3	745,5	52,3	740,9	52,3	732,2	52,0
45 - 64 anos	2.952,7	28,7	2.959,3	28,8	2.966,1	28,9	2.974,2	28,9	2.980,1	29,0
Homens	1.385,6	46,9	1.388,1	46,9	1.390,8	46,9	1.394,1	46,9	1.397,9	46,9
Mulheres	1.567,2	53,1	1.571,1	53,1	1.575,3	53,1	1.580,2	53,1	1.582,1	53,1
65 - 89 anos	2.207,3	21,5	2.214,7	21,5	2.223,5	21,6	2.234,0	21,7	2.201,0	21,4
Homens	933,6	42,3	939,4	42,4	943,8	42,4	947,5	42,4	935,2	42,5
Mulheres	1.273,7	57,7	1.275,3	57,6	1.279,6	57,5	1.286,6	57,6	1.265,8	57,5

nota: Todas as estimativas relativas à série de 2011 (em vigor do 1.º trim. de 2011 ao 4.º trim. de 2020) são provisórias e foram revistas em função do exercício de reconciliação com a série de 2021, que considera as pessoas ocupadas em atividades de agricultura para autoconsumo como inativas e restringe a população em idade ativa ao grupo etário dos 16 aos 89 anos. Para mais informações, consulte o Destaque Estatísticas do Emprego – 1.º trimestre de 2021.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2020				2021
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população com emprego	4.744,2	4.601,6	4.658,4	4.730,6	4.681,6
Homens	2.391,6	2.316,9	2.331,6	2.374,4	2.366,3
Mulheres	2.352,6	2.284,8	2.326,8	2.356,2	2.315,3
16 - 24 anos	290,0	240,2	245,2	247,6	233,3
25 - 44 anos	2.183,8	2.120,8	2.110,0	2.137,9	2.087,7
45 - 89 anos	2.270,4	2.240,7	2.303,1	2.345,1	2.360,7
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	135,4	132,0	121,7	127,4	125,0
Indústria, const., energia e água	1.195,0	1.169,4	1.193,6	1.212,3	1.175,8
Serviços	3.413,8	3.300,2	3.343,1	3.390,8	3.380,8
Tempo completo	4.353,7	4.245,0	4.278,6	4.351,9	4.304,8
Tempo parcial	390,5	356,7	379,8	378,7	376,8
Trabalhadores por conta outrem	4.053,6	3.936,8	4.006,1	4.044,7	3.969,0
Contrato sem termo	3.279,7	3.265,7	3.311,7	3.334,4	3.285,4
Contrato com termo	643,0	578,9	577,9	582,7	577,4
Outros	130,9	92,1	116,5	127,6	106,2
Trabalhadores por conta própria	676,4	651,6	634,1	672,7	678,7
Trabalhador familiar não remunerado	14,3	13,3	18,2	13,2	33,8
taxa de emprego (%) ⁽¹⁾					
16 - 64 anos	70,4	68,5	69,5	70,3	69,5
Homens	73,2	71,1	71,8	73,1	72,1
Mulheres	67,9	66,1	67,3	67,8	67,0
16 - 24 anos	29,2	24,4	25,1	25,1	23,5
Homens	31,4	26,7	26,6	28,7	27,7
Mulheres	26,9	22,0	23,6	21,5	19,2
55 - 64 anos	58,3	57,6	59,2	60,8	61,1
Homens	64,1	62,6	61,8	64,7	65,1
Mulheres	53,2	53,3	57,0	57,5	57,7
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
16 - 64 anos	-5,3	-5,0	-4,5	-5,3	-5,1
16 - 24 anos	-4,5	-4,7	-3,0	-7,2	-8,5
55 - 64 anos	-10,9	-9,3	-4,8	-7,2	-7,4

(1) população empregada / população total (dentro do mesmo grupo etário) x 100.

população com emprego - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2020								2021	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população com emprego	4.744,2	100,0	4.601,6	100,0	4.658,4	100,0	4.730,6	100,0	4.681,6	100,0
Homens	2.391,6	50,4	2.316,9	50,3	2.331,6	50,1	2.374,4	50,2	2.366,3	50,5
Mulheres	2.352,6	49,6	2.284,8	49,7	2.326,8	49,9	2.356,2	49,8	2.315,3	49,5
16 - 24 anos	290,0	6,1	240,2	5,2	245,2	5,3	247,6	5,2	233,3	5,0
Homens	159,3	54,9	132,7	55,2	130,7	53,3	142,2	57,4	139,9	60,0
Mulheres	130,7	45,1	107,5	44,8	114,5	46,7	105,4	42,6	93,4	40,0
25 - 34 anos	912,0	19,2	881,5	19,2	891,3	19,1	913,0	19,3	865,0	18,5
Homens	458,5	50,3	432,3	49,0	438,7	49,2	446,3	48,9	417,4	48,3
Mulheres	453,5	49,7	449,2	51,0	452,7	50,8	466,8	51,1	447,5	51,7
35 - 44 anos	1.271,8	26,8	1.239,3	26,9	1.218,7	26,2	1.224,9	25,9	1.222,7	26,1
Homens	618,6	48,6	607,8	49,0	597,8	49,1	596,9	48,7	610,5	49,9
Mulheres	653,2	51,4	631,4	50,9	620,9	50,9	628,0	51,3	612,2	50,1
45 - 64 anos	2.109,1	44,5	2.086,7	45,3	2.148,8	46,1	2.177,9	46,0	2.187,6	46,7
Homens	1.057,4	50,1	1.045,7	50,1	1.068,0	49,7	1.091,2	50,1	1.088,7	49,8
Mulheres	1.051,7	49,9	1.040,9	49,9	1.080,8	50,3	1.086,8	49,9	1.098,9	50,2
65 - 89 anos	161,3	3,4	154,0	3,3	154,3	3,3	167,2	3,5	173,1	3,7
Homens	97,8	60,6	98,3	63,8	96,4	62,5	97,9	58,6	109,8	63,4
Mulheres	63,5	39,4	55,7	36,2	57,9	37,5	69,3	41,4	63,3	36,6

nota: Todas as estimativas relativas à série de 2011 (em vigor do 1.º trim. de 2011 ao 4.º trim. de 2020) são provisórias e foram revistas em função do exercício de reconciliação com a série de 2021, que considera as pessoas ocupadas em atividades de agricultura para autoconsumo como inativas e restringe a população em idade ativa ao grupo etário dos 16 aos 89 anos. Para mais informações, consulte o Destaque Estatísticas do Emprego – 1.º trimestre de 2021.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2020				2021
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
desemprego total	348,1	278,4	403,5	373,2	360,1
Homens	161,2	140,9	199,4	181,1	175,2
Mulheres	186,8	137,6	204,0	192,1	184,9
16 - 24 anos	71,0	59,8	87,6	79,3	73,9
25 - 44 anos	146,4	122,9	176,5	173,2	170,0
45 - 74 anos	130,7	95,7	139,3	120,6	116,2
1.º Emprego	39,5	24,9	31,4	46,2	41,6
Novo Emprego	308,5	253,5	372,0	327,0	318,5
Até 11 meses	218,1	195,2	278,3	244,1	239,1
12 meses e mais	129,9	83,2	125,1	129,1	121,0
taxa de desemprego (%)	6,8	5,7	8,0	7,3	7,1
Homens	6,3	5,7	7,9	7,1	6,9
Mulheres	7,4	5,7	8,1	7,5	7,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,1	0,0	0,2	0,4	0,5
16 - 24 anos	19,7	19,9	26,3	24,3	24,1
25 - 44 anos	6,3	5,5	7,7	7,5	7,5
45 - 54 anos	4,8	4,0	5,4	4,6	4,3
55 - 74 anos	6,3	4,3	6,3	5,4	5,3
Norte	7,0	5,7	8,1	7,2	7,4
Centro	6,3	4,9	6,1	6,1	6,2
Área Metropolitana de Lisboa	7,1	6,5	9,5	7,7	6,9
Alentejo	6,5	3,4	6,2	7,6	7,1
Algarve	7,6	7,5	8,5	10,0	10,2
Açores	7,3	5,0	6,8	5,5	6,8
Madeira	5,9	7,0	9,1	11,2	9,6
taxa de desemprego de longa duração (%)	2,6	1,7	2,5	2,5	2,4
Homens	2,3	1,8	2,5	2,4	2,3
Mulheres	2,8	1,6	2,4	2,6	2,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,4	-0,1	-0,1	0,2	0,1

população desempregada - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2020								2021	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	348,1	100,0	278,4	100,0	403,5	100,0	373,2	100,0	360,1	100,0
Homens	161,2	46,3	140,9	50,6	199,4	49,4	181,1	48,5	175,2	48,7
Mulheres	186,8	53,7	137,6	49,4	204,0	50,6	192,1	51,5	184,9	51,3
16 - 24 anos	71,0	20,4	59,8	21,5	87,6	21,7	79,3	21,2	73,9	20,5
Homens	30,5	43,0	28,6	47,8	48,9	55,8	41,7	52,6	32,6	44,1
Mulheres	40,5	57,0	31,2	52,2	38,6	44,1	37,6	47,4	41,3	55,9
25 - 34 anos	89,7	25,8	73,2	26,3	103,3	25,6	99,4	26,6	108,3	30,1
Homens	39,9	44,5	38,2	52,2	53,7	52,0	48,9	49,2	61,9	57,2
Mulheres	49,8	55,5	35,0	47,8	49,7	48,1	50,6	50,9	46,4	42,8
35 - 44 anos	56,7	16,3	49,7	17,9	73,2	18,1	73,8	19,8	61,7	17,1
Homens	25,8	45,5	20,2	40,6	26,0	35,5	34,3	46,5	23,4	37,9
Mulheres	30,8	54,3	29,5	59,4	47,2	64,5	39,5	53,5	38,3	62,1
45 - 74 anos	130,7	37,5	95,7	34,4	139,3	34,5	120,6	32,3	116,2	32,3
Homens	64,9	49,7	53,8	56,2	70,8	50,8	56,3	46,7	57,3	49,3
Mulheres	65,8	50,3	41,9	43,8	68,5	49,2	64,3	53,3	58,9	50,7

nota: Todas as estimativas relativas à série de 2011 (em vigor do 1.º trim. de 2011 ao 4.º trim. de 2020) são provisórias e foram revistas em função do exercício de reconciliação com a série de 2021, que considera as pessoas ocupadas em atividades de agricultura para autoconsumo como inativas e restringe a população em idade ativa ao grupo etário dos 16 aos 89 anos. Para mais informações, consulte o Destaque Estatísticas do Emprego – 1.º trimestre de 2021.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

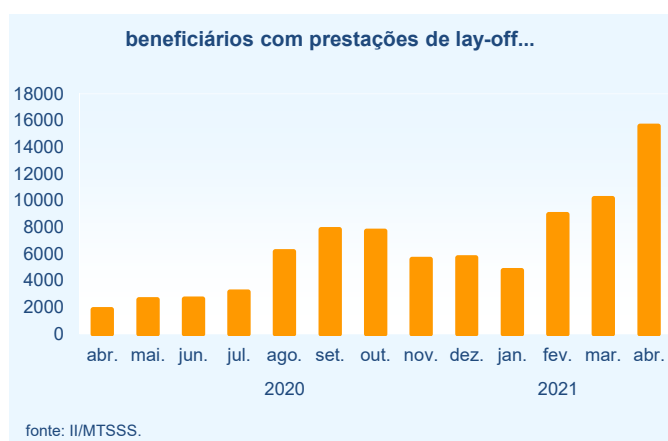
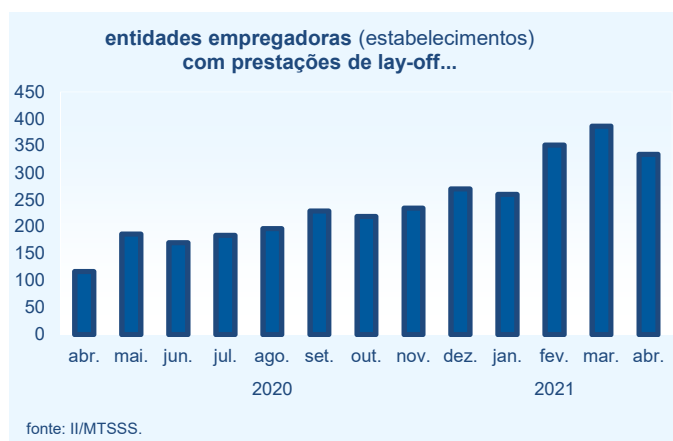
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off (*)

(número)

informação mensal

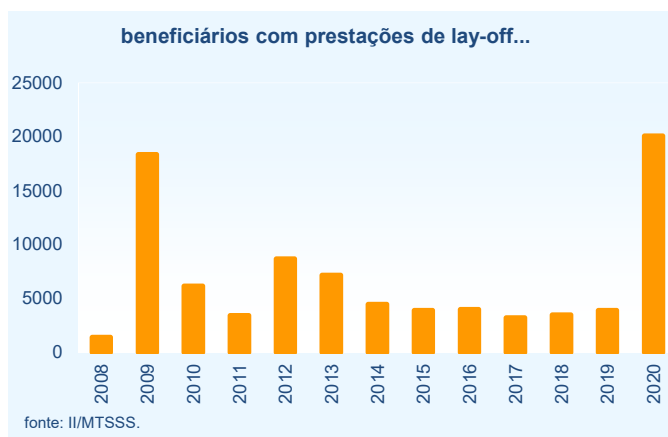
	2020										2021			
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	
estabelecimentos														
total	117	186	170	184	196	229	219	234	270	260	351	386	334	
beneficiários														
total	1.812	2.553	2.602	3.132	6.162	7.822	7.683	5.576	5.701	4.748	8.933	10.144	15.556	
Redução de Horário de Trabalho	501	707	513	798	2.393	3.437	2.779	1.719	1.711	1.498	3.360	4.386	10.604	
Suspensão Temporária	1.311	1.846	2.089	2.334	3.769	4.385	4.904	3.857	3.990	3.250	5.573	5.758	4.952	



nota1: situação da base de dados em 1/maio/2021.

informação anual

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
estabelecimentos													
total	52	412	320	259	540	536	337	252	207	158	150	150	842
beneficiários													
total	1.395	18.341	6.128	3.396	8.656	7.153	4.431	3.870	3.967	3.186	3.460	3.883	20.069
Redução de Horário de Trabalho	122	9.067	3.329	2.114	4.691	3.208	2.267	2.411	2.098	2.136	2.458	3.229	7.791
Suspensão Temporária	1.273	9.274	2.799	1.282	3.965	3.945	2.164	1.459	1.869	1.050	1.002	654	12.278



nota2: a São contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota3: situação da base de dados em 1/abril/2021.

(*) - ao abrigo do Código do Trabalho

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

desemprego registado - ao longo do período

(número)	2020										2021			
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	
total	65 542	47 091	43 151	46 800	43 027	54 769	55 246	51 965	45 731	49 238	41 580	43 114	37 249	
Norte	23 153	15 730	14 372	16 010	14 435	19 318	17 714	15 445	14 762	16 373	14 154	14 626	12 963	
Centro	11 369	8 693	8 366	9 060	8 862	11 111	10 128	9 368	9 509	9 466	7 618	8 293	7 649	
Área Metropolitana de Lisboa	19 139	14 676	12 807	13 480	12 343	13 935	14 720	13 438	12 133	13 992	12 488	12 695	10 707	
Alentejo	4 233	2 765	2 878	3 462	3 266	3 950	4 406	4 030	3 495	3 517	2 901	3 251	2 383	
Algarve	5 749	2 854	2 390	2 269	1 848	3 687	5 660	7 314	4 131	3 638	2 511	2 152	1 913	
Açores	890	853	1 022	1 043	919	1 189	1 156	991	780	1 116	946	1 018	783	
Madeira	1 009	1 520	1 316	1 476	1 354	1 579	1 462	1 379	921	1 136	962	1 079	851	
profissões com mais inscritos ⁽¹⁾														
52-Vendedores	6 843	5 525	4 817	5 094	4 372	5 423	6 039	5 562	4 425	5 663	5 128	5 030	4 309	
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	6 156	4 291	3 348	3 419	3 256	3 432	3 765	3 407	3 503	3 418	2 952	3 452	3 315	
51-Trab. serviços pessoais	6 370	4 214	4 133	3 688	3 066	3 591	5 039	5 803	4 181	4 239	3 363	3 222	2 649	
91-Trabalhadores de limpeza	3 757	2 800	2 788	2 907	2 559	3 178	4 213	4 181	2 793	2 977	2 643	2 629	2 392	
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	2 803	2 266	2 009	2 284	2 027	2 426	2 589	2 289	1 956	2 396	1 894	2 055	1 816	
1.º emprego	1 018	1 939	2 675	3 979	4 568	6 547	6 438	5 058	3 991	3 962	3 642	4 545	4 054	
novo emprego ⁽²⁾	64 524	45 152	40 476	42 821	38 459	48 222	48 808	46 907	41 740	45 276	37 938	38 569	33 195	
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 599	1 018	1 314	1 774	1 400	1 689	2 274	2 286	2 516	1 915	1 209	1 305	962	
Indúst., energia, água e construção	12 300	7 821	6 590	7 129	6 695	7 349	8 262	7 072	6 845	7 114	6 045	6 683	5 781	
Serviços	45 527	33 046	30 404	31 752	28 480	36 726	35 741	35 106	30 199	33 268	28 063	27 988	24 478	
Sem classificação	5 098	3 267	2 168	2 166	1 884	2 458	2 531	2 443	2 180	2 979	2 621	2 593	1 974	

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)	2020										2021			
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	
total	3 142	6 971	10 328	9 417	9 169	11 806	11 456	8 412	7 771	9 868	7 677	12 050	12 906	
Norte	1 008	2 026	3 793	2 887	2 339	4 285	3 813	2 911	2 305	3 361	2 718	4 206	4 385	
Centro	1 320	2 849	3 484	3 485	4 012	4 537	4 120	2 980	2 631	4 033	2 692	4 097	4 192	
Área Metropolitana de Lisboa	376	832	1 399	1 138	1 326	1 428	2 237	1 507	1 950	1 240	1 081	1 915	2 236	
Alentejo	280	932	780	839	794	931	758	556	534	700	732	1 078	1 047	
Algarve	56	122	604	711	475	291	230	213	181	227	199	393	718	
Açores	73	114	167	185	134	168	137	102	83	144	113	215	204	
Madeira	29	96	101	172	89	166	161	143	87	163	142	146	124	
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	185	357	732	237	331	221	253	297	178	675	218	470	471	
Indúst., energia, água e construção	716	2 206	2 478	2 444	1 985	3 082	3 374	2 345	2 018	2 649	2 569	3 766	3 611	
Serviços	2 241	4 408	7 118	6 736	6 853	8 503	7 829	5 770	5 575	6 544	4 890	7 814	8 824	
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
profissões mais solicitadas ⁽¹⁾														
51-Trab. serviços pessoais	89	240	647	638	662	787	640	386	468	340	170	771	1 516	
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	496	1 613	2 122	1 712	2 245	1 922	1 949	1 416	887	2 090	1 605	1 819	1 404	
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	158	470	635	521	475	685	843	540	536	574	538	840	909	
52-Vendedores	125	365	487	459	442	510	766	546	532	430	301	714	841	
94-Assist. preparação de refeições	29	77	188	246	182	1 581	352	158	239	762	259	624	804	
ofertas por 100 desempregados	4,8	14,8	23,9	20,1	21,3	21,6	20,7	16,2	17,0	20,0	18,5	27,9	34,6	

colocações - ao longo do período

(número)	2020										2021			
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	
total	2 331	4 467	7 709	6 712	6 688	8 244	6 974	6 373	4 632	7 405	4 844	6 899	7 848	
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	163	243	703	111	223	155	185	223	94	516	95	295	409	
Indúst., energia, água e construção	469	1.133	1.503	1.616	1 148	1 681	1 866	1 588	1 195	1 530	1 324	1 886	1 907	
Serviços	1.699	3.091	5.503	4.985	5 317	6 408	4 923	4 562	3 343	5 359	3 425	4 718	5 532	
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
colocações/ofertas (%)	74,2	64,1	74,6	71,3	72,9	69,8	60,9	75,8	59,6	75,0	63,1	57,3	60,8	
Norte	130,6	155,6	60,7	66,5	143,1	64,4	64,7	69,3	86,6	86,9	75,0	46,5	19,2	
Centro	152,8	94,6	73,4	83,3	80,0	59,4	54,4	50,6	64,1	73,2	86,7	51,3	21,6	
Área Metropolitana de Lisboa	119,1	79,1	38,5	68,2	55,2	51,5	38,8	39,9	37,7	76,0	57,8	31,2	8,8	
Alentejo	156,4	57,1	56,2	60,0	59,1	46,7	56,3	49,3	67,2	92,4	71,2	39,3	23,9	
Algarve	121,4	390,2	104,0	56,7	47,8	50,9	78,7	51,2	72,4	110,1	409,5	176,1	5,4	
Açores	143,8	117,5	92,8	62,7	111,2	69,0	66,4	69,6	95,2	89,6	85,0	42,3	41,7	
Madeira	258,6	64,6	90,1	40,1	124,7	51,2	60,9	36,4	108,0	70,6	76,1	46,6	10,5	

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUT 2013); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2020									2021			
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
total	528 421	544 351	543 662	546 846	549 624	553 928	561 829	571 866	582 926	596 290	606 540	611 958	608 121
Desemprego registado	392 323	408 934	406 665	407 302	409 331	410 174	403 554	398 287	402 254	424 359	431 843	432 851	423 888
Empregados	38 944	37 282	38 855	40 568	41 787	43 548	45 649	46 587	45 772	45 605	45 991	46 892	47 110
Ocupados	81 550	82 723	81 309	80 910	80 819	82 063	93 588	108 478	116 014	108 417	111 535	114 146	118 679
Indisponíveis temporariamente	15 604	15 412	16 833	18 066	17 687	18 143	19 038	18 514	18 886	17 909	17 171	18 069	18 444

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	392 323	408 934	406 665	407 302	409 331	410 174	403 554	398 287	402 254	424 359	431 843	432 851	423 888
Homens	176 846	184 134	180 094	177 266	176 184	177 644	176 441	175 298	179 006	188 048	190 916	190 856	186 390
Mulheres	215 477	224 800	226 571	230 036	233 147	232 530	227 113	222 989	223 248	236 311	240 927	241 995	237 498
Menos de 25 anos	42 691	45 767	45 138	45 002	46 076	48 626	49 525	49 679	48 388	50 331	50 517	50 906	49 168
25 e + anos	349 632	363 167	361 527	362 300	363 255	361 548	354 029	348 608	353 866	374 028	381 326	381 945	374 720
1.º emprego	28 161	27 366	26 718	28 198	30 392	33 403	34 800	34 927	33 842	34 420	34 012	34 427	33 955
Novo emprego ⁽¹⁾	364 162	381 568	379 947	379 104	378 939	376 771	368 754	363 360	368 412	389 939	397 831	398 424	389 933
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	15 406	14 679	13 778	14 124	13 997	14 093	14 386	14 765	15 993	16 613	16 667	16 326	15 222
Indúst., energia, água e construção	79 664	81 109	79 001	77 709	78 434	77 270	75 340	73 332	73 570	76 668	77 321	76 863	75 287
Serviços	262 659	278 051	278 876	278 735	277 683	276 050	269 385	265 652	269 212	286 510	293 339	294 691	289 153
Sem classificação	6 433	7 729	8 292	8 536	8 825	9 358	9 643	9 611	9 637	10 148	10 504	10 544	10 271
Menos de 1 ano	257 018	272 222	270 785	267 315	266 469	263 319	255 683	249 614	252 261	263 183	265 943	262 042	245 993
1 ano e mais	135 305	136 712	135 880	139 987	142 862	146 855	147 871	148 673	149 993	161 176	165 900	170 809	177 895
Nenhum nível de instrução	25 424	25 925	25 529	25 505	25 401	25 895	26 910	28 083	28 629	29 490	30 486	31 756	31 513
Ens. Básico - 1.º ciclo	58 725	59 090	58 187	58 072	57 597	56 561	55 659	55 997	56 630	58 904	60 013	59 598	58 800
Ens. Básico - 2.º ciclo	57 919	59 640	58 672	58 190	57 607	56 413	54 567	54 414	55 258	59 008	60 818	61 242	60 456
Ens. Básico - 3.º ciclo	81 069	85 253	84 684	83 699	83 637	81 575	79 766	78 415	79 782	84 864	87 223	88 522	86 376
Secundário	120 637	129 083	129 059	128 494	128 296	129 602	128 540	125 129	126 342	134 167	136 082	135 945	133 106
Superior	48 549	49 943	50 534	53 342	56 793	60 128	58 112	56 249	55 613	57 926	57 221	55 788	53 637
Norte	151 853	156 260	153 548	154 667	158 013	156 650	153 022	149 421	150 308	157 668	159 942	158 483	156 362
Centro	68 146	69 701	69 370	69 205	69 617	68 540	65 947	64 501	67 626	69 652	69 476	69 308	67 686
Área Metropolitana de Lisboa	96 450	104 915	107 091	110 262	110 569	112 791	110 195	104 838	101 713	110 681	115 743	118 042	115 591
Alentejo	26 097	25 953	25 480	25 035	24 858	24 603	23 944	23 734	24 190	25 406	25 836	26 088	24 797
Algarve	26 379	27 675	26 140	22 850	20 425	21 310	24 088	29 082	31 313	33 571	33 459	33 453	32 271
Açores	6 963	6 965	6 963	6 957	6 949	6 942	6 950	6 962	6 988	7 032	7 056	7 049	6 993
Madeira	16 435	17 465	18 073	18 326	18 900	19 338	19 408	19 749	20 116	20 349	20 331	20 428	20 188

profissões com mais inscritos ⁽²⁾

52-Vendedores	39 231	42 024	42 511	42 835	42 807	43 088	42 041	41 180	40 974	44 356	46 082	46 913	46 103
91-Trabalhadores de limpeza	37 744	38 934	38 850	38 570	38 152	38 061	38 346	39 116	39 064	41 085	42 000	42 416	42 046
51-Trab. serviços pessoais	25 819	28 507	29 254	28 604	27 957	27 560	28 400	30 107	31 222	33 630	34 599	35 119	34 148
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e trans	33 487	35 351	34 457	33 808	32 975	32 224	31 158	30 353	31 045	32 165	32 694	33 100	33 089
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	21 525	22 240	22 167	22 541	22 845	23 151	22 624	21 763	21 501	22 847	22 811	22 813	22 341

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUT 2013); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa ⁽¹⁾

(número)

2018	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
total	45.205	17,5	1.052.617	34,7	33,8
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1.409	10,9	11.650	16,8	24,2
B. Indústrias extrativas	166	32,6	3.566	41,4	28,4
C. Indústrias transformadoras	6.884	21,8	256.254	38,9	33,3
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.159	21,4	39.162	41,4	21,4
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	1.012	14,4	35.507	20,7	28,3
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	312	22,0	11.494	45,7	39,7
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	221	46,8	8.678	61,1	37,9
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	62	68,9	6.383	77,5	60,4
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	311	43,6	16.987	59,8	35,8
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	487	25,8	15.035	39,3	27,4
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.418	23,9	34.673	39,2	30,2
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	826	29,4	36.603	48,1	36,7
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	212	43,9	29.177	62,6	51,1
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	864	16,2	22.555	33,1	27,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	98	56,0	5.924	87,0	32,8
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	277	47,8	13.888	58,0	30,7
F. Construção	3.839	14,0	51.975	23,1	26,4
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	10.931	16,4	211.369	37,4	35,9
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.918	16,1	18.969	25,0	29,4
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.720	19,8	55.811	32,0	31,9
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5.293	14,7	136.589	43,5	38,5
H. Transportes e armazenagem	1.708	18,6	73.159	48,1	38,0
I. Alojamento, restauração e similares	3.768	11,4	58.986	23,0	29,7
J. Atividades de informação e comunicação	1.035	22,8	41.546	45,8	32,9
K. Atividades financeiras e de seguros	896	28,5	58.045	73,7	41,7
L. Atividades imobiliárias	853	12,0	4.702	17,1	31,5
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	4.891	23,8	49.985	36,6	34,2
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	1.331	19,1	69.666	23,3	32,0
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	214	38,0	3.033	25,7	81,7
P. Educação	872	25,3	17.725	31,0	24,5
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	3.604	25,2	97.863	36,4	34,5
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	473	14,4	5.550	20,1	23,6
S. Outras atividades de serviços	1.954	15,6	17.727	25,1	28,0
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	x	15,4	4	4,2	15,8

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	505,00	505,00	530,00	557,00	580,00	600,00	635,00	665,00
diploma	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12	Dec.Lei 117/2018 de 27/12	Dec.Lei 167/2019 de 21/11	Dec.Lei 109-A/2019 de 31/12
data de entrada em vigor	01/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018	01/01/2019	01/01/2020	01/01/2021

(2) sem actualização

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)	2016		2017		2018		2019
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
remuneração de base média mensal	957,6	961,3	970,9	972,5	977,2	983,0	992,5
Homens	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0	1.051,7	1.059,5	1.067,5
Mulheres	860,3	861,2	876,8	876,6	889,5	894,4	904,5
ganho médio mensal	1.138,7	1.144,6	1.148,3	1.150,6	1.166,9	1.170,6	1.188,0
Homens	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3	1.279,0	1.285,4	1.301,0
Mulheres	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2	1.034,9	1.037,6	1.055,4
Mulheres/Homens	78,9%	78,1%	79,8%	79,9%	80,9%	80,7%	81,1%
remuneração de base/ganho (%)	84,1	84,0	84,6	84,5	83,7	84,0	83,5
Homens	82,4	82,2	83,0	83,1	82,2	82,4	82,1
Mulheres	86,6	86,7	86,8	86,7	85,9	86,2	85,7
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	25,3	23,3	25,7	21,6	25,6	22,1	25,6
Homens (%)	19,7	18,5	21,2	17,2	21,6	17,9	21,0
Mulheres (%)	32,0	28,9	30,9	26,8	26,8	26,8	31,0

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	outubro 2018	abril 2019 ⁽²⁾	outubro 2018	abril 2019	outubro 2018	abril 2019
	total	983,0	992,5	1.170,6	1.188,1	22,1
B. Indústrias extrativas	1.114,7	1.167,7	1.476,3	1.549,7	9,9	18,6
C. Indústrias transformadoras	933,5	939,4	1.099,3	1.107,3	25,8	28,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.031,4	2.107,2	2.938,3	2.929,3	0,3	0,2
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	919,4	935,0	1.148,4	1.154,3	21,6	26,0
F. Construção	869,4	869,6	1.017,5	998,6	23,7	32,3
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	944,2	936,8	1.116,1	1.118,4	21,5	26,7
H. Transportes e armazenagem	1.048,1	1.172,3	1.469,7	1.624,3	14,2	12,6
I. Alojamento, restauração e similares	750,5	739,3	817,7	811,9	32,5	39,2
J. Atividades de informação e de comunicação	1.551,2	1.534,5	1.856,1	1.838,5	4,7	8,5
K. Atividades financeiras e de seguros	1.619,0	1.586,4	2.306,7	2.297,3	1,6	1,9
L. Atividades imobiliárias	1.090,7	1.098,9	1.221,7	1.253,2	19,7	29,2
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.310,4	1.289,7	1.481,6	1.469,0	8,2	12,4
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	817,6	841,8	974,0	1.008,8	28,1	26,5
P. Educação	1.184,2	1.192,8	1.284,5	1.292,6	9,0	12,4
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	830,9	837,1	931,0	946,1	24,6	31,1
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.508,5	1.503,3	1.702,5	1.715,3	15,6	21,3
S. Outras atividades de serviços	980,6	1.032,8	1.112,5	1.158,4	29,7	32,5

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional. (2) valores de remuneração base média de abril de 2019 foram atualizados (12/02/2020).

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010) *

(euros)

	taxa horária			Variação (%)	
	2020		2021	Cadeia	Homóloga
	jan.	out.	jan.		
total	5,8	5,8	5,9	1,7	1,7
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	11,5	11,5	11,7	1,7	1,7
Encarregado da construção	7,7	7,7	7,8	1,3	1,3
Pedreiro	4,9	4,9	5,0	2,0	2,0
Armador de ferro	4,8	4,9	4,9	0,0	2,1
Carpinteiro de limpos e de toscos	5,1	5,1	5,1	0,0	0,0
Espalhador de betuminosos	5,1	5,3	5,3	0,0	3,9
Ladrilhador	5,1	5,1	5,2	2,0	2,0
Estucador	4,8	4,9	5,0	2,0	4,2
Canalizador	5,3	5,3	5,4	1,9	1,9
Pintor de construções	4,8	4,9	5,0	2,0	4,2
Serralheiro civil	5,5	5,6	5,7	1,8	3,6
Eletricista de construções e similares	5,4	5,5	5,6	1,8	3,7
Motorista de veículos pesados de mercadorias	5,4	5,5	5,6	1,8	3,7
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	5,5	5,6	5,6	0,0	1,8
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,7	4,7	4,8	2,1	2,1

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010) *

(euros)

	taxa mensal			Variação (%)	
	2020		2021	Cadeia	Homóloga
	jan	out.	jan.		
total	997,1	1.003,5	1.023,3	2,0	2,6
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.921,2	1.981,5	2.003,6	1,1	4,3
Encarregado da construção	1.328,8	1.339,0	1.349,1	0,8	1,5
Pedreiro	843,6	852,3	868,3	1,9	2,9
Armador de ferro	838,7	843,1	848,0	0,6	1,1
Carpinteiro de limpos e de toscos	879,6	880,3	888,5	0,9	1,0
Espalhador de betuminosos	876,0	914,1	920,4	0,7	5,1
Ladrilhador	873,1	890,5	905,4	1,7	3,7
Estucador	833,1	844,7	859,2	1,7	3,1
Canalizador	909,5	917,3	935,0	1,9	2,8
Pintor da construção	830,3	840,9	857,4	2,0	3,3
Serralheiro civil	955,0	975,9	980,1	0,4	2,6
Eletricista de construção e similares	936,4	947,1	962,1	1,6	2,7
Motorista de veículos pesados de mercadorias	926,3	956,4	963,4	0,7	4,0
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	954,3	971,2	972,3	0,1	1,9
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	812,1	820,6	835,4	1,8	2,9

Nota: As estatísticas de Salários por Profissão na Construção iniciam uma nova série. A informação anteriormente obtida via inquérito provém agora do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, mais concretamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

Os meses de outubro e janeiro de 2020, foram recalculados com as novas fontes para permitir a comparação em cadeia e homóloga. Não são por isso comparáveis com os já publicados em sínteses anteriores, para os mesmos períodos de referência.

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho**informação mensal**

(número)	2020									2021			
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
convenções publicadas	15	19	14	19	30	18	18	42	17	20	25	22	25
Contrato coletivo (CCT)	4	6	7	7	14	1	6	6	-	7	2	2	8
Acordo coletivo (ACT)	-	-	1	1	2	2	1	1	-	2	4	4	1
Acordo de empresa (AE)	7	5	3	2	8	11	6	12	5	9	15	15	12
Acordo de adesão (AA)	-	-	2	4	1	-	1	19	11	1	4	1	2
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	4	8	1	5	5	4	4	4	-	1	0	0	2
convenções consideradas ⁽¹⁾	4	9	6	10	17	8	7	7	4	13	13	12	14
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	897	59.376	14.796	6.992	47.147	16.622	16.260	23.564	92.187	69.656	12.303	8.549	14.475
A. Agríc. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	1.365	-	2.301	2.781	329	-	-	-	-	-	-	634
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	891	56.855	13.082	1.283	41.916	511	3.408	2.373	-	241	-	462	3.662
D. Elet. gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	-	1.113	91	702	1.300	17	10.122	1.699	-	1.800	-	-	6.101
H. Transportes e armazenagem	-	43	-	77	-	2.262	182	3	1.288	360	2.192	4.481	2.728
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	26	13.503	-	-	-	-	-	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.512	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	1.623	2.624	-	-	-	-	55	-	1.463	3.606	1.350
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ. de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	-	-	183	-	-	9.929	-	-	-
O. Adm. púb. e defesa; seg. social obrig.	-	-	-	-	65	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	6	-	-	5	-	-	-	-	-	21	-	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	-	-	-	2.365	19.489	-	57.139	-	-	-
R. Ativ. artíst., de espet. desp. e recr.	-	-	-	-	1.059	-	-	-	-	166	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.136	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	90.844	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

informação anual

(número)	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
total	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310	311	352	258
IRCT negociáveis (via convencional)	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226	234	268	208
Contrato coletivo (CCT)	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91	96	105	61
Acordo coletivo (ACT)	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21	26	30	11
Acordo de empresa (AE)	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96	98	105	97
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18	14	28	39
IRCT não negociáveis (via administrativa)	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84	77	84	50
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-	1	1	1
Portaria de extensão (PE)	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84	75	83	49

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)	2020									2021			
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
variação													
Em cadeia	0,32	-0,45	0,89	-1,29	-0,27	0,97	0,11	-0,30	-0,14	-0,30	-0,46	1,41	0,42
Homóloga	-0,22	-0,72	0,13	0,14	-0,01	-0,14	-0,07	-0,22	-0,23	0,30	0,48	0,45	0,55
Média (últimos 12 meses)	0,17	0,07	0,05	0,09	0,10	0,09	0,09	0,04	-0,01	-0,05	-0,04	-0,01	0,05
principais variações face ao mês anterior													
Transportes de passageiros por mar e vias interiores navegáveis													22,31
Serviços de alojamento													8,25
Outros artigos e acessórios de vestuário													4,18
Óleos e gorduras													4,01
Seguros relacionados com os transportes													3,19
Transportes aéreos de passageiros													-10,59
Serviços culturais													-4,38
Férias organizadas													-3,41
Carpetes e outros revestimentos para pavimentos													-1,63
Equipamento telefónico e de telecópia													-1,14

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho - indicadores globais

(número)	2014	2015	2016	2017	2018
acidentes de trabalho	203.548	208.457	207.567	209.390	195.761
não mortais	203.388	208.296	207.429	209.250	195.658
mortais	160	161	138	140	103
acidentes de trabalho não mortais com ausências	137.345	142.031	142.647	143.425	137.341
dias de trabalho perdidos	5.324.131	5.459.744	5.333.835	5.430.340	4.700.278

acidentes de trabalho - profissão e nacionalidade

(número)	2017				2018			
	total	portu- gueses	estran- geiros	ignora- da	total	portu- gueses	estran- geiros	ignora- da
total	209.390	201.830	7.054	506	195.761	181.282	4.243	10.236
11 Rep.poder leg. órg. ex.,dirig. sup.a púb.,org.esp.,dir.e gest. em	99	99	-	-	515	505	6	4
12 Directores de serviços administrativos e comerciais	240	216	24	-	457	446	4	7
13 Directores de produção e de serviços especializados	2.069	2.026	43	-	897	816	8	73
14 Directores hotelaria, restaur., comércio e out. serviços	2.146	2.128	19	-	2.888	2.760	22	106
21 Espec. ciências físicas, matem.s, enghn. e técn. afins	777	774	3	-	1.358	1.327	13	18
22 Profissionais de saúde	4.787	4.731	56	-	3.718	3.614	43	61
23 Professores	920	879	42	-	827	798	11	18
24 Espec. finanças, contab., org. adm., rel. públicas e com.	601	601	-	-	540	528	5	7
25 Especialistas tecnologias de inform. e comunicação (TIC)	85	85	-	-	218	218	-	-
26 Espec. assuntos jurídicos, sociais, art. e culturais	447	438	9	-	573	552	10	11
31 Técnicos e prof. ciências e eng., de nível intermédio	5.911	5.815	96	-	5.429	5.276	81	72
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	904	879	25	-	1.159	1.137	11	11
33 Téc. nível intermédio, áreas financ., adm. e negócios	1.380	1.371	9	-	2.131	2.077	18	36
34 Téc. nível interm. serv.juríd., soc., desp., culturais e sim.	1.580	1.116	463	1	1.506	1.263	218	25
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	655	636	19	-	668	645	8	15
41 Empregados escrit., secret. geral e oper. proc. dados	3.465	3.360	104	-	1.665	1.611	16	38
42 Pessoal de apoio directo a clientes	664	638	25	-	886	851	27	8
43 Oper. dados, de cont., estat., serv. financ. e r. c/registo	5.949	5.816	134	-	6.747	6.494	187	66
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	1.322	1.271	51	-	1.378	1.361	15	2
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	8.840	8.448	392	-	9.022	8.473	344	205
52 Vendedores	16.686	16.270	416	-	8.321	7.961	150	210
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	8.706	8.526	180	-	5.995	5.745	144	106
54 Pessoal dos serviços de protecção e segurança	4.059	4.010	49	-	1.355	1.341	10	4
61 Agric. e trab. qual. agric. e prod. animal, or. p/ o mercado	4.864	4.337	502	24	3.069	2.807	162	100
62 Trab. qualif. flor., pesca e caça, orientados p/ o mercado	2.319	2.216	94	9	1.856	1.780	63	13
63 Agric., criad. animais, pesc., caçad. e colect., subsist.	43	43	-	-	35	27	3	5
71 Trab. qualific. construção e similares, exc. electricista	19.022	18.353	661	8	36.961	36.103	466	392
72 Trab. qualific. metalurgia, metalomecânica e sim.	19.696	19.266	421	8	15.021	14.372	306	343
73 Trab. qualif. impr., fabr. inst. prec., joalh., art. e sim.	1.501	1.442	59	-	979	944	14	21
74 Trab. qualificados em electricidade e em electrónica	4.439	4.371	60	8	2.917	2.776	61	80
75 Trab. transf. alim., mad., vest. e outras ind. e artesanato	7.831	7.542	288	-	9.093	8.770	196	127
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	13.037	12.718	319	-	9.825	9.484	193	148
82 Trabalhadores da montagem	1.305	1.280	26	-	1.459	1.422	34	3
83 Condutores de veic. e oper. de equip. móveis	11.169	10.942	227	-	7.930	7.601	199	130
91 Trabalhadores de limpeza	7.880	7.379	491	10	5.365	4.941	266	158
92 Trab. não qualif. agricult. prod. animal, pesca e floresta	465	421	45	-	1.215	1.093	113	9
93 Trab. não qualif. ind. ext., const., ind transf. e transportes	12.516	11.768	732	16	9.106	8.734	241	131
94 Assistentes na preparação de refeições	3.305	3.090	215	-	2.573	2.353	169	51
95 Vended. ambulantes (exc. alimentos) e prest. serv. rua	192	192	-	-	119	117	-	2
96 Trab. resíduos e de outros serviços elementares	6.596	6.418	171	8	18.327	17.911	347	69
Ignorada	20.918	19.920	585	413	11.658	4.248	59	7.351

nota: Os dados apresentados não incluem acidentes de trajeto.

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Mais informação em:

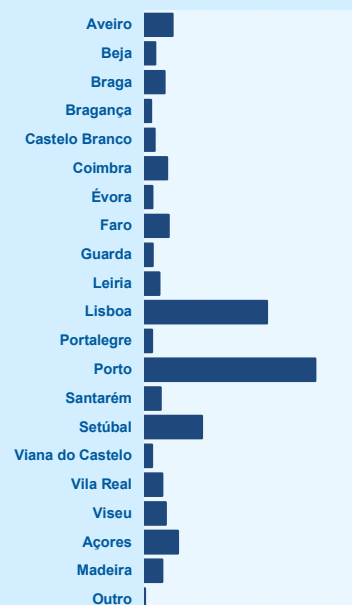
<http://www.gep.mtsss.pt/>

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI) ⁽¹⁾

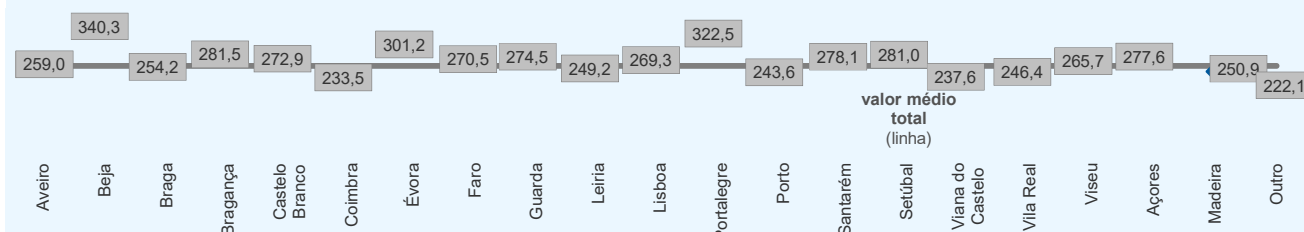
(número e euros)

	2020		2021				valor médio de abr.
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	
total	98.550	98.899	99.265	100.174	101.574	102.217	262,1
Aveiro	4.510	4.529	4.542	4.568	4.558	4.578	259,0
Beja	1.674	1.697	1.693	1.708	1.726	1.739	340,3
Braga	3.208	3.210	3.193	3.183	3.261	3.270	254,2
Bragança	1.040	1.016	1.002	991	1.012	1.031	281,5
Castelo Branco	1.574	1.570	1.564	1.586	1.608	1.635	272,9
Coimbra	3.417	3.425	3.467	3.526	3.631	3.656	233,5
Évora	1.222	1.210	1.210	1.224	1.221	1.233	301,2
Faro	3.307	3.401	3.539	3.658	3.852	3.936	270,5
Guarda	1.245	1.270	1.266	1.301	1.329	1.327	274,5
Leiria	2.178	2.249	2.291	2.338	2.365	2.388	249,2
Lisboa	19.022	19.107	19.167	19.445	19.868	20.138	269,3
Portalegre	1.185	1.170	1.191	1.188	1.182	1.177	322,5
Porto	27.668	27.736	27.727	27.827	27.945	28.071	243,6
Santarém	2.488	2.497	2.517	2.550	2.590	2.609	278,1
Setúbal	9.212	9.219	9.246	9.255	9.417	9.447	281,0
Viana do Castelo	1.200	1.199	1.209	1.231	1.262	1.222	237,6
Vila Real	2.820	2.835	2.849	2.836	2.863	2.889	246,4
Viseu	3.378	3.362	3.358	3.383	3.444	3.443	265,7
Açores	5.413	5.371	5.415	5.488	5.526	5.493	277,6
Madeira	2.741	2.781	2.779	2.849	2.874	2.892	250,9
Outro	48	45	40	39	40	43	222,1

... por distrito de residência



valor médio por família ... em abril



fonte: II/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI) ⁽¹⁾

(número e euros)

	2020		2021				valor médio de abr.
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	
total	208.814	209.930	210.751	213.048	215.885	217.892	119,4
Aveiro	9.191	9.209	9.218	9.280	9.268	9.335	126,1
Beja	4.732	4.811	4.836	4.859	4.865	4.846	119,8
Braga	6.347	6.353	6.337	6.341	6.501	6.557	124,7
Bragança	2.310	2.280	2.254	2.251	2.257	2.289	124,0
Castelo Branco	3.323	3.348	3.338	3.368	3.446	3.479	123,3
Coimbra	5.944	5.987	6.063	6.192	6.370	6.420	131,4
Évora	3.008	3.006	3.036	3.069	3.034	3.057	117,9
Faro	6.979	7.167	7.377	7.696	8.082	8.293	125,7
Guarda	2.729	2.764	2.762	2.814	2.889	2.871	123,9
Leiria	4.174	4.310	4.413	4.519	4.577	4.622	124,8
Lisboa	41.416	41.736	41.940	42.644	43.581	44.266	120,8
Portalegre	3.044	3.051	3.058	3.064	3.045	3.055	119,6
Porto	54.847	54.947	54.823	55.179	55.411	55.832	121,2
Santarém	5.580	5.582	5.656	5.783	5.892	5.911	119,4
Setúbal	20.673	20.777	20.890	20.909	21.385	21.595	119,1
Viana do Castelo	2.120	2.130	2.143	2.164	2.202	2.165	131,9
Vila Real	5.407	5.403	5.455	5.425	5.432	5.487	127,3
Viseu	6.902	6.892	6.828	6.864	7.007	7.060	127,8
Açores	14.372	14.379	14.529	14.709	14.688	14.698	86,2
Madeira	5.645	5.734	5.736	5.860	5.894	5.989	119,1
Outro	71	64	59	58	59	65	144,7

... por sexo



... por grupo etário



notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) situação da base de dados em 1/maio/2021. A partir de maio de 2021, os dados encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

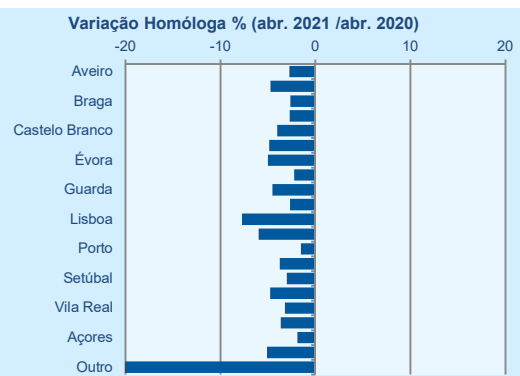
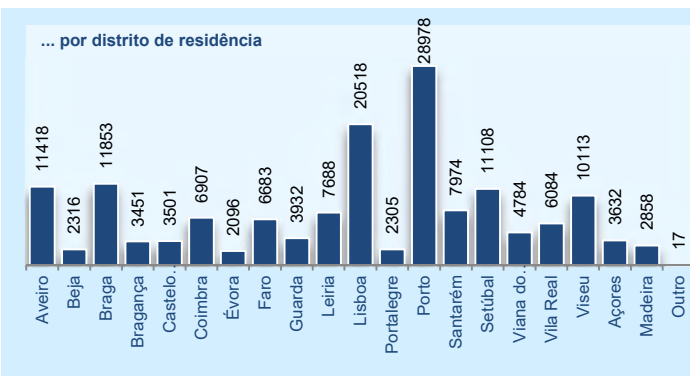
	2020					2021			
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
pensões									
Invalidez	182.347	180.618	180.072	179.585	179.936	179.382	179.945	179.437	179.267
Homens	95.459	94.581	94.253	93.922	94.126	93.732	93.965	93.689	93.620
Mulheres	86.888	86.037	85.819	85.663	85.810	85.650	85.980	85.748	85.647
Velhice	2.064.138	2.065.140	2.065.433	2.067.291	2.068.464	2.067.761	2.062.986	2.059.055	2.054.715
Homens	974.719	975.155	975.249	976.016	976.016	976.428	975.925	971.571	969.101
Mulheres	1.089.419	1.089.985	1.090.184	1.091.275	1.092.036	1.091.836	1.089.486	1.087.484	1.085.614
Sobrevivência	718.062	712.565	713.440	715.515	718.255	718.183	717.302	715.335	717.739
Homens	134.239	131.629	132.094	132.956	133.762	133.788	133.613	132.923	133.651
Mulheres	583.823	580.936	581.346	582.559	584.493	584.395	583.689	582.412	584.088

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados - pensões de invalidez e de velhice: 1/maio/2021; pensões de sobrevivência: 1/abril/2021.

complemento solidário para idosos (CSI) ⁽¹⁾

(número)

	162.496	162.154	161.921	161.622	161.314	160.616	159.319	158.616	158.216
beneficiários									
Homens	48.450	48.308	48.201	48.069	47.958	47.691	47.203	46.960	46.857
Mulheres	114.046	113.846	113.720	113.553	113.356	112.925	112.116	111.656	111.359

**prestações familiares ⁽¹⁾**

(número)

titulares

Abono de família	1.121.573	1.081.184	1.096.103	1.097.356	1.098.266	1.053.208	1.058.474	1.062.543	1.058.850
Bonificação por deficiência	100.865	100.523	100.336	100.072	99.861	92.293	92.099	91.787	91.190
Subsídio educação especial	3.292	3.814	7.315	5.474	2.905	3.645	4.261	5.443	7.283
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.691	12.688	12.688	12.681	12.671	12.566	12.550	12.543	12.491

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/maio/2021.

(1) Apenas são contabilizados os titulares com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal" ou "Complemento".

prestações de maternidade, paternidade, adoção e assistência a descendentes ⁽¹⁾

(número)

beneficiários com subsídio por assistência a descendentes (2)	11.192	12.431	19.464	24.956	40.103	18.645	30.604	20.085	16.316
beneficiários com subsídio por maternidade, paternidade e adoção (3)	60.573	61.241	59.492	59.054	62.191	56.027	55.859	54.693	56.408
Aveiro	3.942	4.039	3.874	3.941	4.097	3.709	3.713	3.538	3.715
Beja	827	815	799	808	836	728	739	835	834
Braga	5.268	5.274	5.076	4.936	5.168	4.524	4.624	4.405	4.596
Bragança	509	476	454	461	452	425	402	395	426
Castelo Branco	813	840	809	819	853	799	769	751	746
Coimbra	2.353	2.262	2.238	2.203	2.313	2.204	2.208	2.120	2.131
Evora	958	979	926	957	965	881	867	876	892
Faro	2.885	2.831	2.813	2.709	2.809	2.375	2.546	2.471	2.572
Guarda	632	667	618	597	654	592	592	557	570
Leiria	2.573	2.601	2.437	2.475	2.610	2.373	2.410	2.362	2.422
Lisboa	14.385	14.780	14.265	14.059	15.171	13.828	13.639	13.264	13.790
Portalegre	554	576	570	546	557	527	514	526	542
Porto	10.482	10.699	10.433	10.379	10.852	9.911	9.693	9.391	9.702
Santarém	2.284	2.319	2.263	2.237	2.468	2.187	2.189	2.158	2.199
Setúbal	5.280	5.364	5.275	5.150	5.331	4.805	4.734	4.759	4.884
Viana do Castelo	1.170	1.157	1.122	1.182	1.225	1.115	1.048	1.060	1.054
Vila Real	845	812	801	766	780	739	717	662	697
Viseu	1.764	1.846	1.830	1.802	1.892	1.675	1.666	1.651	1.671
Açores	1.652	1.600	1.587	1.614	1.729	1.528	1.530	1.480	1.623
Madeira	1.347	1.258	1.256	1.367	1.385	1.068	1.230	1.406	1.312
Outro	50	46	46	46	44	34	29	26	30

notas: dados sujeitos a atualizações situação da base de dados em 1/maio/2021.

(1) A partir de maio de 2021, os dados encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário. Apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal". (2) Prest. assist. a desc. inclui os tipos de subsídio: assist. a filho, assist. a desc. menores ou deficientes, assist. deficientes profundos e doentes crónicos, assist. a filho c/deficiência/doença crónica e por isolamento profilático Covid (o descendente).

(3) Prest. matern. patern. e adoção inclui os tipos de subsídio: adoção, gravidez, maternidade, parental alargado, parental inicial, paternidade, por adoção, por adoção alargado, por faltas especiais dos avós, por interrupção da gravidez, por licença parental, por licença 5 dias, por nascimento de neto, por risco clínico durante gravidez e por riscos específicos.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

prestação social para a inclusão ⁽¹⁾

(número)

	2020					2021			
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
beneficiários:	110.413	110.718	111.224	111.678	111.989	112.334	112.580	113.084	113.223
... por distrito de residência									
Aveiro	8.082	8.133	8.184	8.216	8.243	8.268	8.283	8.324	8.335
Beja	1.563	1.579	1.598	1.626	1.636	1.648	1.662	1.680	1.680
Braga	9.736	9.762	9.812	9.844	9.868	9.919	9.955	9.972	9.957
Bragança	1.761	1.761	1.770	1.782	1.802	1.816	1.830	1.841	1.845
Castelo Branco	2.080	2.084	2.084	2.087	2.086	2.086	2.078	2.078	2.077
Coimbra	4.196	4.214	4.232	4.233	4.244	4.242	4.230	4.232	4.230
Évora	1.794	1.794	1.803	1.807	1.825	1.823	1.822	1.841	1.841
Faro	4.104	4.115	4.144	4.172	4.204	4.228	4.264	4.288	4.292
Guarda	2.039	2.041	2.045	2.048	2.045	2.039	2.027	2.024	2.022
Leiria	4.373	4.386	4.400	4.408	4.408	4.407	4.407	4.418	4.428
Lisboa	19.812	19.859	19.940	20.016	20.057	20.091	20.142	20.215	20.243
Portalegre	1.429	1.429	1.431	1.433	1.428	1.430	1.433	1.442	1.449
Porto	19.043	19.114	19.187	19.291	19.362	19.454	19.522	19.680	19.743
Santarém	5.028	5.036	5.050	5.067	5.071	5.092	5.103	5.144	5.167
Setúbal	8.782	8.788	8.832	8.865	8.885	8.922	8.928	8.964	8.970
Viana do Castelo	2.854	2.857	2.864	2.869	2.863	2.865	2.866	2.868	2.865
Vila Real	2.780	2.781	2.783	2.795	2.802	2.812	2.823	2.836	2.836
Viseu	4.149	4.162	4.171	4.180	4.200	4.203	4.205	4.213	4.220
Açores	3.174	3.176	3.208	3.230	3.241	3.248	3.255	3.266	3.272
Madeira	3.355	3.369	3.409	3.433	3.448	3.472	3.482	3.505	3.498
Outro	279	278	277	276	271	269	263	253	253

notas: dados sujeitos a atualizações; ..

desemprego e apoio ao emprego ⁽¹⁾

(número)

	2020	2020	2020	2020	2020	2021	2021	2021	2021
beneficiários:	230.294	236.027	228.963	234.200	247.519	250.982	254.773	268.466	269.212
... por tipo de subsídio									
Subsídio de desemprego	193.313	197.398	190.058	194.012	205.303	208.719	207.622	208.975	209.025
Subsídio social de desemprego inicial	10.881	10.700	9.782	9.717	10.285	10.189	10.288	10.578	10.669
Subsídio social de desemprego subsequente	19.606	21.597	22.695	24.044	25.865	25.462	23.168	21.396	19.131
Prolongamento do subsídio social de desemprego	10	10	10	10	8	6	9	11	12
Medida extraordinária de apoio aos DLD ^(a)	1.413	1.485	1.469	1.487	1.176	905	635	340	133
Prorrogação da Concessão do Subsídio de Desemprego	-	-	-	-	-	2	13.220	21.285	29.478
... por distrito de residência									
Aveiro	14.850	15.613	14.450	14.317	14.671	14.819	14.760	15.501	15.346
Beja	2.998	3.044	3.109	3.416	3.910	4.084	4.053	4.246	4.117
Braga	20.218	21.225	19.715	19.437	19.819	19.692	20.130	21.236	21.029
Bragança	1.613	1.668	1.528	1.448	1.507	1.491	1.561	1.643	1.685
Castelo Branco	2.970	3.139	3.008	2.964	3.118	3.154	3.198	3.388	3.370
Coimbra	6.909	7.014	6.551	6.491	7.108	7.356	7.200	7.632	7.570
Évora	3.011	2.954	2.926	2.937	2.865	2.891	2.852	3.045	3.074
Faro	15.067	14.709	16.086	19.157	22.706	23.388	24.324	24.993	24.714
Guarda	1.887	1.914	1.838	1.797	1.893	1.855	1.944	2.016	2.065
Leiria	8.571	8.451	7.995	8.031	8.709	9.202	8.743	9.437	9.259
Lisboa	48.974	50.928	50.655	52.258	54.518	55.273	57.086	60.339	61.519
Portalegre	2.404	2.360	2.266	2.215	2.261	2.253	2.291	2.440	2.411
Porto	47.861	49.727	46.630	46.713	48.935	49.495	49.894	52.699	52.901
Santarém	7.844	8.009	7.627	7.850	8.227	8.543	8.479	9.075	8.868
Setúbal	21.163	21.246	21.237	21.426	22.534	22.900	22.963	24.345	24.901
Viana do Castelo	4.026	3.787	3.576	3.569	3.595	3.558	3.669	4.034	4.050
Vila Real	2.738	2.833	2.618	2.642	2.763	2.775	2.876	2.980	2.961
Viseu	6.576	6.617	6.117	6.139	6.587	6.708	6.704	7.073	7.098
Açores	4.898	4.943	4.934	4.686	4.806	4.668	4.731	4.851	4.743
Madeira	5.545	5.698	5.960	6.591	6.862	6.770	7.217	7.388	7.454
Outro	171	148	137	116	125	107	98	105	77

valor médio do subsídio (€)

Subsídio/ beneficiário	523,13	527,58	526,34	524,77	524,48	526,33	526,34	524,59	527,69
------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/maio/2021;(a) DLD - Desempregados de Longa Duração."são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal".; são contabilizados todos os tipos de subs. de desemprego, nomeadamente a nova medida de Prorrogação Automática de Prestações (Art.º 154.º da Lei N.º 75-B/2020), com efeitos a partir de fevereiro de 2021.

prestações de doença ⁽²⁾

(número)

	2020	2020	2020	2020	2020	2021	2021	2021	2021
beneficiários	166.365	174.344	169.990	218.888	289.226	183.877	302.423	231.445	207.435
... com subsídio de doença	135.337	144.477	131.924	140.394	155.455	96.705	130.944	123.128	144.634
Homens	55.559	59.769	54.270	57.425	64.289	39.856	54.299	51.725	59.644
Mulheres	79.778	84.708	77.654	82.969	91.166	56.849	76.645	71.403	84.990

notas: dados sujeitos a atualizações situação da base de dados em 1/maio/2021; apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal". (1) A partir de maio de 2021, os dados encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

(2) As prestações de doença inclui os tipos de subsídio: doença, doença profissional, tuberculose, concessão provisória de subs. Doença, isolamento profilático Covid (o próprio), doença Covid, doença Covid - profissionais de saúde.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

Gestão de Remunerações

(Pessoas Singulares, Entidades Empregadoras e Vínculos: valores em milhares; Remunerações e Contribuições: valores em euros)

	2020										2021		
	mar.	abr.	mai	jun	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
Trabalho dependente													
Pessoas singulares	3.671,4	3.540,2	3.540,8	3.586,0	3.605,4	3.607,2	3.628,3	3.626,7	3.650,5	3.626,9	3.592,2	3.577,5	3.588,8
Remunerações totais médias⁽¹⁾	1.141,15	1.111,96	1.139,01	1.415,46	1.314,37	1.207,81	1.138,69	1.149,85	1.641,95	1.396,26	1.170,76	1.171,40	1.182,86
Contribuições médias⁽²⁾	384,07	337,34	345,06	446,66	424,91	409,45	386,23	390,39	556,49	474,10	390,15	382,52	389,96
Trabalho independente													
Pessoas singulares	389,1	385,0	399,4	403,2	406,8	405,9	408,4	412,6	383,8	369,3	394,5	384,1	369,1
Contribuições médias⁽³⁾	104,97	87,80	91,54	96,54	88,58	87,96	86,80	104,56	94,90	91,35	104,48	101,72	97,88

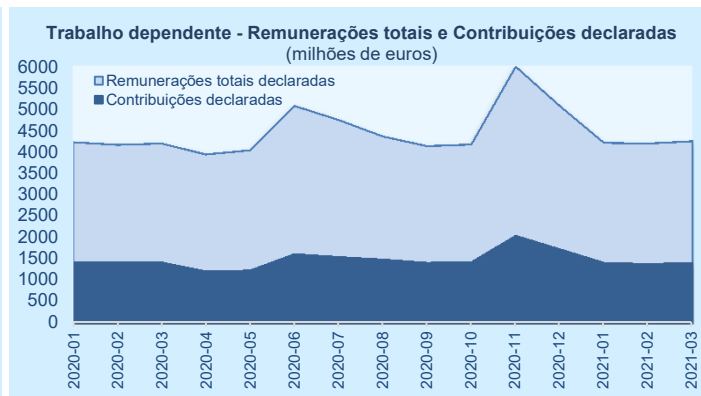
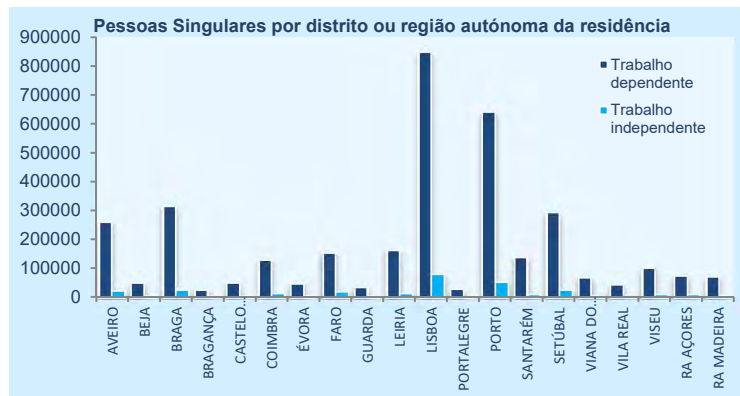
Notas: Situação da base de dados em 13/05/2021 (Dados sujeitos a atualizações)

Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

(1) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações totais (€)/Pessoas Singulares (n°)

(2) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Pessoas Singulares (n°)

(3) Contribuições médias = valor das contribuições pagas (€)/Pessoas Singulares (n°)



Entidades empregadoras (com remunerações base declaradas), respetivos vínculos, remunerações e contribuições

Entidades empregadoras	411,1	402,2	403,4	405,3	406,6	406,7	408,0	408,0	407,8	406,6	405,4	403,7	404,8
Aveiro	25,4	24,9	25,0	25,2	25,2	25,2	25,4	25,3	25,3	25,2	25,1	24,9	24,9
Beja	5,7	5,6	5,6	5,6	5,7	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,7	5,8
Braga	34,5	33,8	33,9	34,1	34,2	34,2	34,4	34,4	34,4	34,3	34,4	34,3	34,4
Bragança	4,4	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,4	4,4	4,4	4,3	4,3	4,3	4,3
Castelo Branco	6,2	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,2	6,1	6,1
Coimbra	13,6	13,4	13,4	13,5	13,5	13,6	13,6	13,6	13,6	13,6	13,6	13,5	13,5
Évora	6,3	6,2	6,2	6,2	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,2	6,3
Faro	22,7	22,0	22,1	22,4	22,7	22,8	22,8	22,6	22,3	22,1	21,8	21,7	21,6
Guarda	5,2	5,0	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1
Leiria	20,2	19,8	19,8	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	19,9	19,9	19,8	20,0
Lisboa	105,3	103,3	103,3	103,6	103,7	103,7	104,0	104,1	104,2	104,0	103,6	103,2	103,5
Portalegre	3,9	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8
Porto	71,9	70,1	70,4	70,7	70,9	70,9	71,1	71,2	71,1	70,9	70,8	70,6	70,7
Santarém	15,0	14,7	14,7	14,8	14,8	14,9	14,9	14,9	14,9	14,9	14,8	14,7	14,8
Setúbal	25,4	24,8	24,9	25,0	25,1	25,1	25,2	25,3	25,3	25,2	25,1	24,9	25,0
Viana do Castelo	8,9	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7	8,6	8,7
Vila Real	6,7	6,6	6,6	6,6	6,6	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,6	6,6
Viseu	12,3	12,1	12,2	12,2	12,2	12,2	12,3	12,3	12,3	12,2	12,2	12,2	12,2
Açores	7,6	7,5	7,5	7,6	7,7	7,7	7,7	7,6	7,6	7,5	7,5	7,5	7,6
Madeira	8,9	8,8	8,8	8,8	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,8	8,9	8,8
Outros	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
Vínculos	3.738,3	3.577	3.584,2	3.625,9	3.648,0	3.653,5	3.687,8	3.687,3	3.681,6	3.648,0	3.657,9	3.633,7	3.653,6
Remunerações base médias⁽⁴⁾	918,36	918,53	924,75	931,67	938,12	944,80	937,74	938,12	936,41	948,03	947,09	970,01	975,53
Contribuições médias⁽⁵⁾	308,24	274,99	277,59	291,39	303,05	320,04	317,89	318,30	317,42	321,68	315,37	315,76	320,50

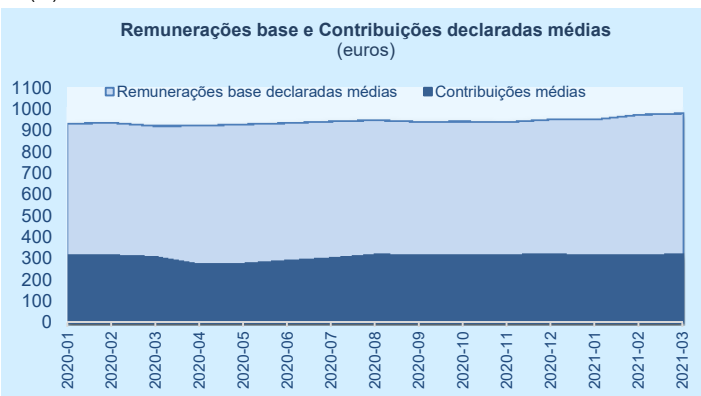
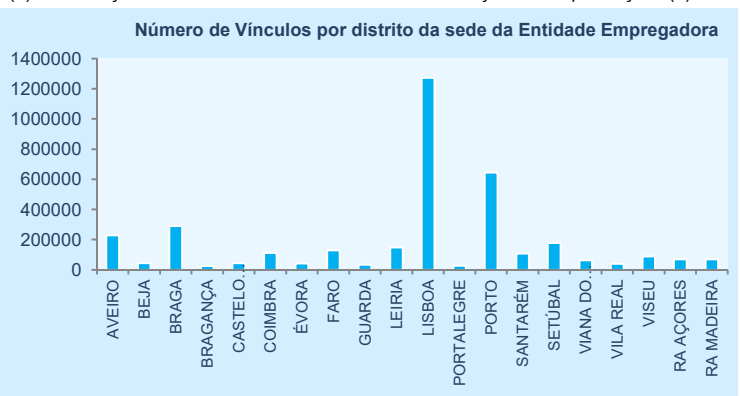
Notas: Situação da base de dados em 13/05/2021 (Dados sujeitos a atualizações)

Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

Distritos da sede da Entidade Empregadora

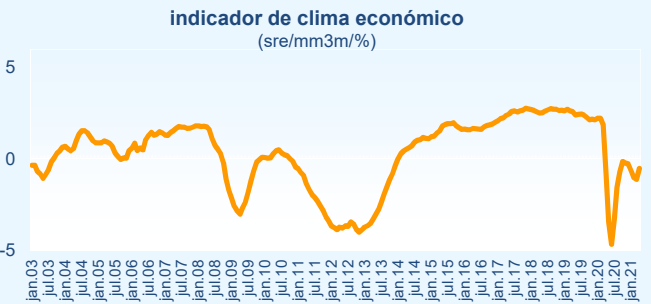
(4) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações base (€)/Vínculos (n°)

(5) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Vínculos (n°)

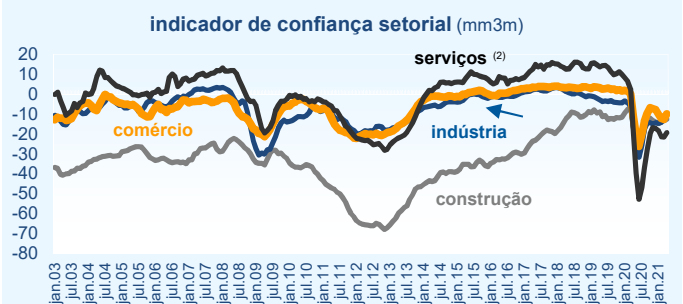


tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

	2020									2021			
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	-0,8	-3,4	-4,7	-3,3	-1,6	-0,7	-0,1	-0,2	-0,3	-0,6	-1,0	-1,1	-0,5
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora ⁽²⁾	-15,9	-26,8	-31,7	-25,6	-17,3	-14,3	-14,3	-15,0	-14,3	-14,7	-14,1	-12,9	-10,1
Construção	-16,5	-24,3	-29,1	-23,2	-17,9	-14,4	-12,0	-13,1	-14,1	-14,8	-13,8	-13,4	-12,6
Comércio ⁽²⁾	-10,7	-20,5	-26,3	-20,7	-13,8	-9,7	-6,7	-7,3	-7,6	-10,1	-12,2	-12,7	-10,0
Serviços ⁽²⁾	-18,2	-39,6	-52,9	-46,9	-37,1	-27,7	-20,0	-17,0	-17,2	-18,3	-21,3	-21,5	-19,3

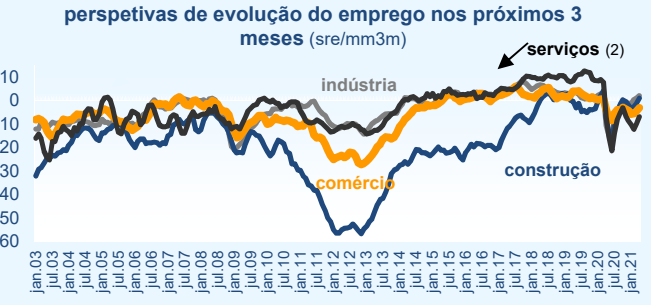


fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

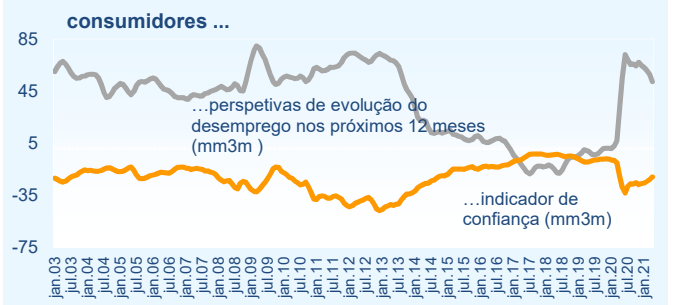


fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)													
Indústria Transformadora	-10,3	-14,7	-16,8	-6,8	-4,0	-1,9	-1,1	-1,7	-1,0	-1,4	0,5	1,2	2,2
Construção	-7,4	-13,8	-18,0	-9,3	-4,7	-1,5	0,4	-0,3	-1,8	-3,3	-2,5	-1,2	1,1
Comércio	-3,7	-7,5	-8,5	-5,4	-3,9	-4,3	-2,9	-3,6	-4,1	-5,8	-5,5	-4,4	-3,0
Serviços ⁽²⁾	-6,8	-15,4	-21,3	-13,8	-8,0	-5,2	-3,1	-6,4	-8,5	-10,2	-12,2	-9,9	-6,8
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)													
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	-21,0	-29,1	-33,1	-28,3	-26,0	-26,3	-25,5	-26,9	-26,2	-25,7	-24,4	-23,0	-21,0

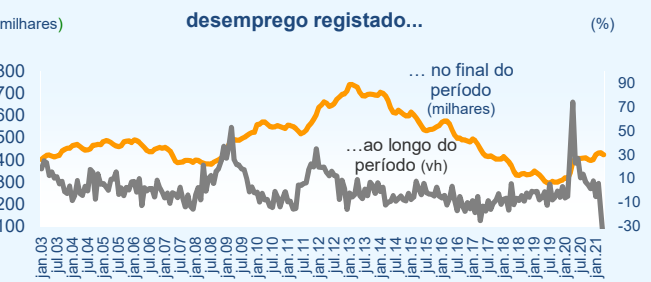


fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.



fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

desemprego registado:													
no fim do período (milhares)	392,3	408,9	406,7	407,3	409,3	410,2	403,6	398,3	402,3	424,4	431,8	432,9	423,9
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	33,2	33,2	37,1	36,9	35,8	34,6	36,6	38,0	39,3	42,2	43,6	44,6	43,7
ao longo do período (milhares)	65,5	47,1	43,2	46,8	43,0	54,8	55,2	52,0	45,7	49,2	41,6	43,1	37,2
ao longo do período (vh/%)	74,1	23,3	27,0	10,9	13,9	7,4	5,1	2,0	8,4	-4,8	6,1	-18,7	-43,2
ofertas ao longo do período (milhares)	3,1	7,0	10,3	9,4	9,2	11,8	11,5	8,4	7,8	9,9	7,7	12,1	12,9
ofertas ao longo do período (vh/%)	-70,0	-48,6	-4,2	-16,9	-2,2	-3,9	4,0	-6,7	9,0	-18,6	-22,3	58,1	310,8
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	203,5	230,9	227,2	227,3	230,3	236,0	229,0	234,2	247,5	251,0	254,8	268,5	269,2



fonte: IEFP, Informação Mensal.



fonte: IEFP, Informação Mensal.

(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. [Mais informação https://www.ine.pt/](https://www.ine.pt/)
 nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.



taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

março de 2021	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	4,5	6,0	4,4	4,6	1,05
Áustria	5,6	9,5	5,8	5,5	0,95
Bélgica	5,8	14,4	6,0	5,6	0,93
Chipre	7,1	18,7	7,7	6,5	0,84
Eslováquia	7,4	20,8	6,5	8,5	1,31
Eslovénia	4,8	13,7	4,3	5,4	1,26
Espanha	15,3	37,7	13,4	17,4	1,30
Estónia	6,8	14,9	7,5	6,1	0,81
Finlândia	:	:	:	:	:
França	7,9	19,5	8,4	7,3	0,87
Grécia	:	:	:	:	:
Irlanda	5,8	14,9	5,7	5,8	1,02
Itália	10,1	33,0	9,2	11,4	1,24
Letónia	8,7	15,1	9,6	7,7	0,80
Lituânia	8,9	15,6	9,8	8,0	0,82
Luxemburgo	6,6	21,3	6,4	6,9	1,08
Malta	4,1	10,0	4,1	4,2	1,02
Países Baixos	3,5	8,9	3,4	3,6	1,06
Portugal	6,5	23,0	6,3	6,7	1,06
Zona Euro19	8,1	17,2	7,7	8,5	1,10
Bulgária	5,1	14,9	5,6	4,6	0,82
Chéquia	3,2	10,5	2,6	3,9	1,50
Croácia	7,1	20,5	7,0	7,2	1,03
Dinamarca	6,0	12,2	5,8	6,2	1,07
Hungria	3,9	11,5	3,5	4,4	1,26
Polónia	3,1	13,9	3,2	3,0	0,94
Roménia	5,5	:	5,7	5,2	0,91
Suécia	9,5	25,2	9,4	9,6	1,02
UE27	7,3	17,1	7,0	7,7	1,10
Estados Unidos	6,0	11,1	6,2	5,9	0,95
Reino Unido	:	:	:	:	:

Em março de 2021, a taxa de desemprego na Zona Euro (8,1 %) diminuiu para 1 p.p. relativamente ao mês homólogo.

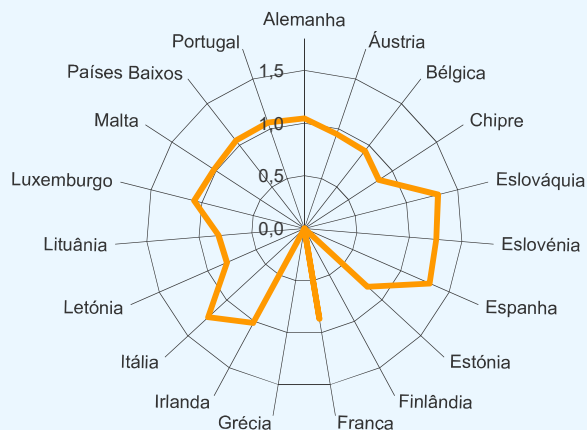
Em Portugal a taxa de desemprego (6,5 %) aumentou 0,2 p.p. relativamente ao mês homólogo.

Polónia (3,1 %), Chéquia (3,2 %) e Países Baixos (3,5 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Espanha (15,3 %) e a Itália (10,1 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (6 %), registando o valor mais elevado na Espanha (37,7 %). Em Portugal, regista-se o valor de 23 %.

Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que a Eslováquia e Espanha são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

: valor não disponível.

Nota: Saída do Reino Unido a 31 de janeiro de 2020 da União Europeia.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 30/04/2021.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Ativo: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, integrava a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (estava empregado e desempregado).

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Contribuições Declaradas [II/MTSSS]: Valor das contribuições e de quotas declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Contribuições (Trabalho Independente) [II/MTSSS]: Valor referente ao pagamento de contribuições das pessoas abrangidas pelo Trabalho Independente.

Desempregado: indivíduo com idade dos 16 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas seguintes situações: 1) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; 2) tinha procurado ativamente um trabalho, remunerado ou não, ao longo de um período específico (no período de referência ou nas três semanas anteriores); 3) estava disponível para trabalhar num trabalho, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: Indivíduo desempregado há 12 ou mais meses.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empregado: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: 1) tinha efetuado um trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou de um benefício, em dinheiro ou em géneros (incluindo o trabalho familiar não remunerado); 2) tinha uma ligação formal a um emprego ou trabalho, mas não estava ao serviço; 3) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Entidades Empregadoras [II/MTSSS]: entidades empregadoras com remunerações declaradas à Segurança Social. Inclui entidades com sede em Portugal.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser

considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação. titular em união de facto há mais de um ano, e em geral.

Inativo: Indivíduo com idade inferior a 16 anos, superior a 89 anos, dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, não podia ser considerado ativo, i.e., não estava empregado nem desempregado.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;
- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;
- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.
- **Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

- **Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.;
- **Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação;
- **Decisão arbitral** - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;
- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;
- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;
- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;
- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;
- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);
- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

Pessoas Singulares [II/MTSSS]: Inclui residentes em Portugal e no Estrangeiro.

Pessoas Singulares em Trabalho Dependente [II/MTSSS]: : Pessoas singulares com remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras à Segurança Social.

Pessoas Singulares em Trabalho Independente [II/MTSSS]: Pessoas singulares com contribuições pagas à Segurança Social.

População ativa: população formada por todos os indivíduos ativos.

População desempregada: População formada por indivíduos desempregados.

População empregada: População formada por indivíduos empregados.

População inactiva: População formada por indivíduos inativos.

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base [GEP/MTSSS, QP]: montante líquido em dinheiro e/ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

Remuneração mensal ganho [GEP/MTSSS, QP]: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Remunerações Declaradas [II/MTSSS]: Valor das remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população ativa e a população em idade ativa.
T.A. (%) = (População ativa / População em idade ativa) x 100

Taxa de emprego: taxa que define a relação entre a população empregada e a população em idade ativa.
T.E. (%) = (População empregada / População em idade ativa) x 100

Taxa de desemprego: taxa que define a relação entre a população desempregada e a população ativa.
T.D. (%) = (População desempregada / População ativa) x 100

Taxa de desemprego de longa duração: taxa que define a relação entre a população desempregada há 12 e mais meses e a população ativa.
T.D.L. (%) = (População desempregada há 12 e mais meses / População ativa) x 100

Taxa de inatividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população inativa em idade ativa e a população em idade ativa. T.I. (%) = (População inativa em idade ativa / População em idade ativa) x 100

Taxa de salário (horária ou mensal): montante líquido (antes da

dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Taxa de frequência: (Nº de acidentes de trabalho / Nº horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000.

Taxa de gravidade: (Nº de dias perdidos / Nº horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000.

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]: TCO - Trabalhador por Conta de Outrem; MOE - Membro de Órgão Estatutário; ARM - Armadores; DPEE - Docente Proprietário de Estabelecimento de Ensino; SD - Serviço Doméstico.

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]: TI - Trabalhador Independente; SD - Serviço Doméstico; SSV - Seguro Social Voluntário; PAA - Produtores Agrícolas dos Açores.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Trabalhador familiar não remunerado: Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada no mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive; **Variação nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente; **Variação deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela; **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Vínculo [II/MTSSS]: Enquadramento da Pessoa Singular na Entidade Empregadora, no caso do Trabalho Dependente, e enquadramento da Pessoa Singular, no caso do Trabalho Independente.

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**
gep.dados@gep.mtsss.pt